

CARTA DO SENADO DA CÂMARA DA CIDADE DO SALVADOR ENVIADA A COROA PORTUGUESA: EDIÇÃO E UM ESTUDO DO ETHOS.

Joseane Santos Santana¹
Gilberto Nazareno Telles Sobral²

RESUMO: *O presente estudo buscar demonstrar a través da edição de um manuscrito datado do século XVII, a análise do ethos dos camaristas da Câmara da Cidade do Salvador, para isso se faz necessários recorrer as teorias da Ad (Análise do Discurso) de linha francesa com Dominique Maingueneau (2005) e Perelma Obrechts-Tyteca (1996) para analisar as condições de produção do discurso.*
Palavras Chaves: Ethos; Manuscrito; Câmara da cidade do Salvador

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado da pesquisa *Polifonia e Argumentação na Relação Colônia-Metrópole nos Séculos XVII e XVIII*, cujo estudo objetiva apresentar uma reflexão sobre a categoria retórica do *ethos* e as produções de construção do discurso, através da edição de um documento manuscrito, que compõe o acervo do Arquivo Histórico Municipal da Cidade do Salvador.

DESENVOLVIMENTO

O panorama dos acervos municipais da Bahia é preocupante, resultado da falta de atenção e investimento para manutenção e acomodação dos documentos (manuscritos). Existem milhões de documentos preciosos perdendo-se devido à conjunção de vários fatores danosos (fungos, ácaros, iluminação inadequada, umidade etc.). O desaparecimento de um manuscrito valioso, por exemplo, é irreparável, visto que é a memória de um povo que se esvai a cada segundo.

Na condição de resgatar a história e a cultura de determinada período é que o presente trabalho se justifica, tendo como tarefa principal o resgate desses documentos de maneira genuína através do estudo da filologia, ciência que estuda a língua, literatura e a cultura representada através de documentos e textos legados por uma determinada civilização, privilegiando a língua escrita e literária como fonte de estudos, explorando os mais variados aspectos de um texto: linguístico, literário, filológico, sócio-histórico e outros.

¹ Graduanda em Letras/Espanhol pela Universidade do Estado da Bahia. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC. Pesquisadora do Projeto de Pesquisa Polifonia e Argumentação na relação Colônia-Metrópole nos Séculos XVII e XVIII. *E-mail:* jo-seans@hotmail.com. Autor.

² Doutor em Letras pela Universidade Federal da Bahia. Professor Adjunto da Universidade do Estado da Bahia. Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UNEB. Pesquisador do grupo Edição e Estudo de Textos (Diretório dos grupos de Pesquisa – CNPQ). Coordenador do Projeto de Pesquisa “Polifonia e Argumentação na Relação Colônia-Metrópole nos Séculos XVII e XVIII. *E-mail:* gsobral@uneb.br. Orientador.

O documento analisado neste trabalho pertence ao acervo da Câmara Municipal da Cidade do Salvador datado séc. XVII.

Segundo Ruy (1996, p.39),

a Câmara era a mais alta distinção confiada pela coroa aos pro - homens das suas vilas e cidade do reino; essa mesma tradição foi a seguida na colônia, onde se por um lado, faltavam aquelas figuras prol das províncias, abundavam as que mais humildes, propugnavam pela defesa dos interesses, coletivos, do que os seus bens e pessoas eram uma parcela.

O século XVII, período que contempla o *corpus* deste trabalho, é marcado pelo domínio brasileiro na produção do açúcar, tendo rendido 200 milhões de libras, ou seja, dois terços do valor da produção do açúcar de todo o período colonial, o equivalente ao valor de toda a produção de ouro do mesmo período (SIMONSEN, 1977). Contudo, a partir de 1680, houve uma queda na demanda do açúcar, tendo em vista a concorrência do Caribe e a política colonial britânica e francesa de exclusividade de compras de açúcar de suas colônias. Essa crise foi agravada pela descoberta do ouro em Minas Gerais, causando uma elevação acentuada do preço dos escravos e um abandono parcial das atividades agrícolas.

A Câmara Municipal da cidade do Salvador se estabelece como uma fonte rica e diversificada dos mais variados temas e assuntos do período colonial, além de apresentar documentos que demonstrem as mais variadas/inusitadas situações da gestão de uma cidade tendo dessa maneira, um caráter documental riquíssimo para o presente estudo.

A finalidade da edição da presente carta é de estabelecer um texto autêntico, facilitando o acesso e a leitura não somente ao leitor especializado ou comum, mas também, dentre outros aspectos, já que editar é tornar acessível um texto que servirá de canal para algum estudo ou simplesmente para o conhecimento de determinada época.

Dessa maneira, o presente trabalho pretende a partir da edição de uma carta do Senado da Câmara da cidade do Salvador realizar o estudo do *ethos* através das estratégias argumentativas representadas na carta, utilizando como referencial teórico o deslocamento da noção de ethos da Retórica aristotélica para a Análise do Discurso proposto por Dominique Maingueneau (2004, 2005, 2006), bem como da Nova Retórica, de Chaim Perelman e Lucie Obrechts-Tyteca (1958).

A edição do manuscrito

Assim como se recuperam esculturas, obras de artes, patrimônios históricos e diversos outros bens da humanidade, a recuperação de um manuscrito é de suma importância. Por isso a Crítica Textual se encarrega de restituir de forma genuína os textos, a fim de contribuir, desta maneira, positivamente para a preservação do patrimônio-histórico cultural de um povo em determinada época. Outro dado fundamental para compreender o escopo da crítica textual é o fato de que um texto sofre modificações ao longo do processo de sua transmissão e que as edições de uma mesma obra não apresentam necessariamente o mesmo texto.

Os textos podem apresentar modificações de duas ordens: aquelas derivadas da corrupção do material utilizado e as derivadas do próprio ato de reprodução do documento, que se

configuram como autorais, isto é, de responsabilidade do próprio autor, e não autorais (voluntárias ou involuntárias)

A edição de um manuscrito diz muito da sua época, das condições de produção, a exemplo dos testemunhos que fazem parte da coleção de Documentos Históricos do acervo do Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal de Salvador intitulado: “Cartas do Senado a Sua Majestade”, referentes ao período Ano:1696 a 1715 Número: 28.8, onde resgatam a relação da Colônia com a Metrópole no referido período.

Critérios adotados na transcrição

A carta é composta por um protocolo inicial, parte inicial do documento, no qual indica o destinatário, o procurador João Ribeiro Cabral, e o assunto a ser tratado. Todos os fólios trazem a margem superior direita, sempre no *recto*, a rubrica do escrivão, neste caso, ilegível devido à ação do tempo e a grafia da época. Na edição do presente documento, fez-se uma transcrição fiel a fim de preservar todos os aspectos lingüísticos da época. Adotaram-se os seguintes critérios:

1. Respeitar fielmente o texto: grafia, linha, fólio, etc.
2. Indicar o número do fólio, à margem direita.
3. Numerar o texto, linha por linha, indicando a numeração de cinco em cinco.
4. Indicar as rasuras ilegíveis do texto com o auxílio de colchetes e de reticências: [...].

Transcrição do manuscrito

47r

Registo de uma Carta

escrita por este Senado ao Procurador João Ribeiro Cabral

- 5 Recebemos as Cartas de Vossa mercê de doze, e dezoito de janeiro e dellas Vimos as Resoluções que sua Magestade foi servido tomar sobre os particulares do anno pro[...]me passado e não duvidamos s edeffire
- 10 a tudo com o apparecer de tão grandes Ministros como de prezente assistem assistem em todos os Tribunaes e pode succeder que por falta de noticia se não deffira com
- 15 a justiça que costumão, e parece-nos dizer a Vossa mercê que fassas outra, Replica sobre o dinheiro da sobra da Caza da Moeda dizendo que para Armas emuni-
- 20 coens se tem tirado nas Propinas dos Contractos milhar de cem mil cruzados e tem de Consignaçam

47v

certa em dito Contracto quaze qua-
tro mil cruzados cada hum anno,
25 mataçoens dos Donativos que po(r)
este povo sobressi para sustentar a
Infantaria com mais de quinhen-
tos mil reis por anno e esta impor-
tancia se lança menos nas a Re-
30 matações que se fazem por este Se-
nado que necessitamuito do dinhei-
ro que sobrou da Caza da Moe-
da para fontes, Calsadas, a cabar
a Cadeia e outras obras publicas
uteis enecessarias como poderão
Certificar nessa Corte todas as pes-
soas que assestirão nesta Praça//
Pedia-se se notissicasse este Sena-
do das ordens das ordens de Sua
40 Magestade que trocasse o negocio
da terra não para se encontra-
rem senão para se registrarem
nos livros deste Senado como se
acha muitos exemplos paraa
45 todo otempo constar etambem
para acudir ab[...]scar o Recur-
co combrevidade na grandeza
de sua Magestade e sendo em dam-

48r

50 donno destes moradores e sem
pre se devia dar a sua devida
e[...]cução. Sobre aqueixa dos po-
vos da Villas do Camamú e Boi-
pepa digo e Boipeva, e Cairú
/ r esponde e para vossa mercê
cê ter noticia no Cazo que fa-
lem no seu Requerimento vão
as Razoens sobre dita queixa
e della virá Vossa mercê ogran-
55 de Serviço que este povo faz
a Sua Magestada para se valer
della para qualquer negocio
que se oferecer. Adeligencia
que vossa mercê fez do Sal a
60 gradecemos; e muito mais o
faremos s estiver effeito, porque
se achou a Contractada nos ar-
mazens com Sal velho para to-
do este anno enaforma da or-

65

dem de sua Magestade vai ven-
dendo apreço de quatro centos
reis alqueire e se alcançar com
o que tem de nova mercê di-
go, e se alcançar como pretende

48v

- 70 dito preço que he grande quantida-
de e está embargado o que hé empre-
juizo deste Povo e ficará ocio-
za a delligencia do Requerimento
que Vossa mercê fez e da Mercê de
75 Sua Magestade ajuda de custo que
vossa mercê dis ser dejustiça nos
faz duvidar acerteza de que não
leve em Conta o Provedor da Comar-
ca por não haver Provizão nem
80 estillo Asdelligencias que vossa mer-
cê fez sobre os privilegios dos Cida-
dãos nos parecêo senão tratasse nes-
te Requerimento por ora por ser ne-
cessario fazerem-se algumas deli-
85 gencias para melhor instruir este
Requerimento. Os que deprezente
tem [...] he pedir a Sua Magestade
seja Servido mandar se entreguem
as Terças das Rendas dos Conselhos
90 das nove Villas ao Thezoureiro dos
effeitos da Infantaria para com
ella se despenderem, e arazam que
temos para assim apedir he que
ditas Villas se fizerão no Termo des-
95 ta Cidade e com a sua criação fi-
carão muito de muitas as Rendas

49r

- deste Senado cuja Terça estava ap-
plicada a Infantaria por Contra-
to que se fez com o Senhor Conde
100 de Castel Melhor que o ay sestou em no-
me de Sua Magestade// Vai tam-
bem Carta para sua Magestade
na qual se lhe representa o notório
prejuizo que se segue de seman-
105 darem Lavar os generos como per-
tendem os homens de Negócios atten-
dendo as suas Conveniências sem
reparar a Ruína que certamente

- 110 hade haver se setaixarem os ditos
generos pela grande despeza que
faz a sua cultura principal a do
Assucar cujas terras estão cança-
das e produzem muito menos com-
o claramente se mostra nonu-
115 mero das coisas que vão a seis
annos a esta parte como se pode
ver das entradas da Attandegas
dessa Corte e da Cidade do Porto//
Pede-se a Sua Magestade Provi-
zam para se venderem as Terras
do Conselho e se lhe restitua asque
estiverem ocupadas sem afora
mento deste Senado//

Sobre a noção de *ethos*

Para discorrer sobre o *ethos* é imprescindível retomar a tradição antiga, proveniente da Grécia, focalizando principalmente os estudos de Aristóteles, responsável por sistematizar a Retórica como a arte da persuasão. Foi com Aristóteles que o conceito de *ethos* alcançou um ponto fundamental para o exercício de persuasão.

A Retórica é uma ciência milenar, que surgiu na antiga Grécia, ligada à democracia e, em particular, à necessidade de preparar os cidadãos para uma intervenção ativa no governo da cidade. *Rektor* era a palavra grega que significava orador, o político. Aristóteles ([séc.IV a.C.], 2007), considerado um dos maiores pensadores, escreveu sobre diversas áreas do conhecimento humano como a física, a poesia, a política o governo e a ética. Em *Retórica*, considerada uma das principais obras da humanidade, discorre sobre os qualificativos necessários para que seja desenvolvida em toda a sua extensão a arte de argumentar.

A noção de *ethos* permite refletir sobre o processo mais geral da adesão dos sujeitos a certa posição discursiva. Retomando a idéia aristotélica de que o *ethos* é construído na instância do discurso, Maingueneau (2005) afirma que não existe um *ethos* preestabelecido, mas sim um *ethos* construído no âmbito da atividade discursiva. Assim, a imagem de si é um fenômeno que se constrói dentro da instância enunciativa, no momento em que o enunciador toma a palavra e se mostra através do seu discurso. Barthes (*apud* Maingueneau, 2005a, p. 70) define, então, o *ethos* como “traços de caráter que o orador deve mostrar ao auditório (pouco importando sua sinceridade) para causar boa impressão: são os ares que assume ao se apresentar [...]. O orador enuncia uma informação e ao mesmo tempo diz: eu sou isso e não aquilo”.

Maingueneau efetua um desdobramento do *ethos* da retórica tradicional a um conceito contemporâneo. Segundo ele (2004, p.24),

esse *ethos* não diz respeito apenas, como na retórica antiga, á eloquência judiciária ou a enunciados orais: é válido para qualquer discurso, mesmo para o escrito. Com efeito, o texto escrito possui, mesmo quando o denega, um *tom* que dá autoridade ao que é dito. A leitura faz, então, emergir uma instância subjetiva que desempenha o papel do **fiador** do que é dito.

O texto possui uma voz ou tom que possibilita ao co-enunciador construir uma representação do enunciador, a partir de índices de diversas ordens fornecidos pelo texto. Essa representação desempenha o papel de um fiador, que se encarrega da responsabilidade daquilo que é dito. Assim, o fiador é o responsável pelo tom da enunciação e não o autor como era na Retórica de antiga.

Ressalta-se também que o *ethos*, na perspectiva da Análise do Discurso, é um conjunto de atributos de um orador que pode ser associado à singularidade de uma pessoa ou de uma coletividade. Ainda nesta perspectiva, o *ethos*, segundo o autor (2005, p.75),

é parte constitutiva da cena da enunciação, com o mesmo estatuto que o vocábulo ou os modos de difusão que o enunciado implica por seu modo de existência. O discurso pressupõe essa cena de enunciação para poder ser enunciado, e, por seu turno, ele deve validá-la por sua própria enunciação: qualquer discurso, por seu próprio desdobramento, pretende instituir a situação de enunciação que o torna pertinente.

Maingueneau desenvolve a noção de *ethos* articulada à de cena de enunciação, composta por três cenas (a englobante, a genérica e a cenografia), que, de acordo o autor (2002, p.87),

não é simplesmente um quadro, um cenário, como se o discurso aparecesse inesperadamente no interior de um espaço já construído e independente dele: é a enunciação que, ao se desenvolver, esforça-se para constituir progressivamente o seu próprio dispositivo de fala.

No corpus em análise, a cena englobante (tipo de discurso) é o discurso político, a cena genérica (associada ao gênero) é a carta, a partir de uma cenografia (o que a enunciação instaura) de insatisfação e indignação.

O corpus

A partir das reflexões apresentadas, realizou-se a análise de uma carta enviada pelos membros da Câmara da Cidade do Salvador a Corte Portuguesa, em 10 de julho de 1699 a fim de observar a construção do *ethos* discursivo, e a relação orador auditório através da interação que se dá no/ pelo discurso.

A carta trata aspectos financeiros, tais como obras, repartição da sobra da Casa da Moeda, e o emprego do dinheiro na construção de novas obras para a cidade e na manutenção da Infantaria. Tendo como argumento principal, a provisão de um novo requerimento por parte da Corte Portuguesa, para que se aumente o valor dos ganhos do Senado.

Segundo Amossy (2005, p. 9), “todo ato de tomar a palavra implica a construção de uma imagem de si”. Para construir tal imagem, não é necessário que o enunciador² fale sobre si ou

² O termo enunciado é utilizado por Maingueneau (2004, p.24) com o valor de frase inscrita num contexto particular. Enunciador, na perspectiva do autor, seria aquele a quem se outorga no discurso uma posição institucional que marca sua relação com o saber. O co-enunciador, portanto, seria aquele a quem o enunciador dirige

apresente para os ouvintes suas características, suas qualidades e defeitos, pois no momento do discurso, lançam-se pistas acerca desta imagem: seu estilo, sua visão de mundo, seu conhecimento acerca de determinados assuntos, dentre outros, que permitirão aos ouvintes realizarem a construção da imagem do enunciador.

Nesta primeira parte da carta, o fiador³ inicia sua argumentação demonstrando um comportamento de desconfiança como é evidenciado no trecho seguinte da carta. “por falta de noticia se não deffira com a justiça que costumão...”, referindo-se à decisão que possa vir a ser tomada pelos membros da Corte Portuguesa, em relação ao repartimento do dinheiro da sobra da Casa da Moeda. Neste trecho da carta o enunciador evidencia algumas pistas de que o dinheiro que é distribuído para o senado é menor do que de fato deveria ser sob a alegação de que o órgão possui muitas despesas para uma quantia considerada insuficiente.

Dando sequência ao enunciado, o sujeito se legitima como alguém autorizado a falar sobre as petições da carta, sustentando uma imagem de homem do povo e representante dos anseios dos mesmos. Para justificar seu argumento, os membros filiam-se a causas consideradas úteis ao povo, como demonstra no trecho a seguir: “... esta importancia se lança menos nas a Rematações que se fazem por este Senado que necessita muito do dinheiro que sobrou da Caza da Moeda para fontes, Calsadas, a cabara Cadeia e outras obras publicas uteis enecessarias...” O fiador constrói dessa maneira um *ethos* de responsabilidade e comprometimento com a infraestrutura da cidade, ordenação e segurança da população imagens que são exigidas a todo homem público, ao afirmar que utilizará o dinheiro público para a realização das citadas obras descarta, qualquer possibilidade de improbidade de gastos do dinheiro público. Favorecendo assim o *ethos* de bom gestor, e da honestidade. Ao demonstrar esse *ethos* de homem comprometido com as causas dos munícipes o fiador filia-se a um grupo de pessoas cuja imagem construída e considerada positiva.

O *ethos* construído na seguinte cena enunciativa “Vossa mercê o grande Serviço que este povo faz a Sua Magestada para se valer della para qualquer negocio que se oferecer...” Revela a que forma o enunciador tenta sustentar uma imagem de “homem bom”, capaz de conseguir adesão do auditório, e obter êxito em seu pleito. Através da construção desse *ethos* de bom gestor os camaristas tentam, despertar a adesão do auditório para com isso obter êxito em seu pleito. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958], 1996, p. 50),

...provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma que desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a ação, que se manifestará no momento oportuno.

Desse modo o enunciador tenta desencadear em seu auditório representado aqui pela (Corte portuguesa) uma imagem de administrador justo, denunciador que defende acima de

o seu discurso, que não é entendido como uma figura dotada de passividade, mas que exerce um papel ativo no processo discursivo.

³ Segundo Maingueneau (2005, p.64) O “fiador” atesta o que é dito por meio/ através do tom que é transmitido pelo próprio texto.

qualquer coisa os interesses do povo e da Corte Portuguesa justificando o seu pleito de aumentar o dinheiro que era direcionado ao Senado da Câmara.

Por conseguinte, o orador atribui a Vossa Majestade uma autoridade unânime como sendo **dono destes moradores** e por isso é de sua autoria e responsabilidade que tome execução e providencia a cerca das reclamações do povo. Favorecendo dessa maneira um *ethos* de administrador justo. Os camaristas para obterem êxito em seu pleito filiam-se novamente ao caráter daqueles que inspiram confiança, e, portanto, merecedores da atenção do outro, neste caso o representante da instância Portuguesa o Comendador João Ribeiro Cabral.

CONCLUSÃO

A Corte Portuguesa, certamente, tinha uma imagem construída dos membros da Câmara da Cidade do Salvador, entretanto a cada cena enunciativa, algumas imagens se perpetuavam e se propagavam e outras novas imagens eram construídas. Dessa maneira, o presente trabalho buscou demonstrar de que forma esses membros já naquela época tentavam obter êxito em seus pleitos (criação de uma nova provisão e aumento da verba do Senado) através da criação de uma imagem de administradores honestos e preocupados com os interesses da Corte Portuguesa e dos munícipes. Logo quanto maior for a confiança inspirado no dizer maior será as chances de êxito desse enunciador. O *ethos* é, portanto, fundamental em todo processo cujo enunciador vise à adesão do outro.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Arte retórica**. Tradução de Marcelo Silvano Madeira. São Paulo: Rideel, 2007.

MAIGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. Tradução de Célia P. de Souza-e- Silva e Décio Rocha. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Gênese dos discursos**. Curitiba: Criar, 2005.

PERELMAN, Chaim. OLBRECHTS-TYTECA, Lúcie: **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Ed. Uno de Brasília, 1981.

RUY, Affonso. **História da câmara municipal do Salvador**. 2.ed. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1996.

SIMONSEN, Roberto C.: **História econômica do Brasil (1500/1820)**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977.